



ESTADO DO MARANHÃO

DECLARO QUE NESTA DATA FIZ PUBLICAR
E AFIXAR NO ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO/MA

este inteiro teor deste documento em conformidade com o que determina o art. 19 do art. 147, I, da Constituição do Estado do Maranhão.

JUNCO DO MARANHÃO/MA, 20 de 05 de 2019.
ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal
Adm. Municipal
CPF: 003.052.543-00

DECRETO

005/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DOS QUADROS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO: O requerimento do servidor interessado na exoneração;

CONSIDERANDO: O Processo Administrativo nº 002/2019 cumpriu todos os requisitos legais;

CONSIDERANDO: Parecer da Procuradoria Municipal favorável à exoneração;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 17, II.

DETERMINA:


Art. 1º - Fica exonerada a servidora **FABIANA ALVES DE SOUSA DA COSTA** dos quadros de servidores públicos municipais de Junco do Maranhão/MA.

Art. 2º - Fica a servidora obrigada a devolver os bens/objetos da administração pública municipal que por ventura esteja em seu poder.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Maranhão/MA, 20 de maio de 2019.


ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 003.052.543-00

RECEBIDO EM:
21/05/2019

